

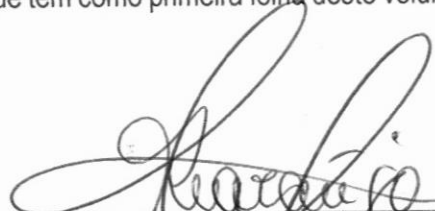


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.05.24.0003

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME – N.º 04

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para a realização de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n.º 002/2024**, que tem como primeira folha deste volume de n.º 04, a página de n.º 1453, correspondente a este termo.



RITA MARIA GOMES ARAÚJO
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 05.648.696/0001-80



RELATÓRIO CONCLUSIVO Nº 013/2024
CONCLUSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2024

Ao senhor

MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO

Controlador Geral do Município

I - RELATÓRIO

O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado e numerado, conforme consta do Processo Administrativo nº 2024.05.24.0003.

Após realizados todos os procedimentos referentes à fase interna da licitação, foram realizados os ajustes finais no edital e iniciada a fase externa dos procedimentos licitatórios, quais sejam: cadastramento da Concorrência Eletrônico no Sistema Licitanet e publicação do Edital, sendo a sessão agendada para o dia 16/08/2024, às 09h30. O extrato de aviso de licitação, contendo o resumo do edital, foi publicado nos seguintes meios previstos na legislação:

- No Diário Oficial da União – D.O.U.;
- Diário Oficial do Estado do Maranhão – D.O.E;
- Diário Oficial do Município – D.O.E.M;
- Jornal de grande circulação.

Durante o período de publicação do instrumento convocatório, obtivemos pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital:

A Empresa TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 12.115.978/0001-88, entrou com pedido de impugnação do Edital em data de 07/08/2024;

Resposta à Impugnação do Edital em data de 13/08/2024;

A Empresa CAP ENGENHARIA, entrou com pedido de Esclarecimento em data de 02/09/2024;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Resposta ao pedido de Esclarecimento em data de 02/09/2024 conforme Parecer do Setor de Engenharia.

II – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DA FASE DE RECURSO

Na Sessão Pública de abertura, a Agente de Contratação verificou a consonância das propostas cadastradas com os requisitos estabelecidos no ato convocatório, estando tudo em conformidade com o edital.

Em seguida, realizamos a abertura da fase de lances do pregão e, após o seu encerramento, foram realizadas as seguintes ações:

- Convocação das propostas ajustadas aos valores finais;
- Envio da documentação apresentada ao Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo Transporte e Trânsito; e
- ACEITAÇÃO e HABILITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 10.895.537/0001-10.**

Após realizados os procedimentos supracitados, realizamos a abertura do prazo recursal, conforme preconiza o artigo 40 da Instrução Normativa nº 73/2022 da SEGES, sendo apresentado intenção de RECURSO quanto à fase de julgamento das propostas e habilitação:

A Empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 32.611.684/0001-54, entrou com recurso administrativo em data de 30/10/2024;

A Empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 10.895.537/0001-10, entrou com as contrarrazões ao recurso administrativo em data de 01/11/2024;

Resposta ao Recurso Administrativo em data de 05/11/2024.

III – CONCLUSÃO

Finalizados os procedimentos licitatórios, a Concorrência Eletrônica transcorreu dentro do ordenamento legal, sendo o valor da contratação de R\$ 2.543.832,84 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Foram economizados para esta Administração Pública Municipal o total de R\$ 847.944,27 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), representando uma economia de 25,00%.

Por todo o exposto, encaminhamos o processo administrativo nº 2024.05.24.0003 (bem como ata da sessão) à Controladoria Geral do Município para apreciação, onde sugerimos à autoridade competente:

a) ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no sistema licitanet, com base no art. 71, IV da Lei 14.133; e

b) AUTORIZAR a publicação do resultado da Concorrência Eletrônico nos meios de publicidade necessários, e posterior formalização da ata de registro de preços, bem como os contratos derivados dela derivados.

Itapecuru Mirim/MA, 14 de novembro de 2024.

Atenciosamente,


RITA MARIA GOMES ARAÚJO
Pregoeira


IGOR VINICIUS DOMINGUES VIEIRA
Equipe de Apoio


NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS
Equipe de Apoio


RODRIGO DE ALMEIDA ABREU
Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Gomes de Sousa, S/N – Centro CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA
E-mail: controladoria@itapecurumirim.ma.gov.br



PARECER FINAL DE REGULARIDADE Nº 077/2024/CGM

I – DADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.24.0003

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, NO POVOADO ENTRONCAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

II – COMPETÊNCIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Antes de se adentrar o mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria Interna encontra respaldo na Constituição Federal em seu art. 74, no artigo 171 da Constituição do Estado do Maranhão, bem como estabelecida na Lei Municipal nº 1.415/2018, de 26 de dezembro de 2018.

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Neste sentido, cabe ressalva à responsabilidade solidária do Controle Interno, só haverá responsabilização quando conhecendo a ilegalidade ou irregularidade não as informar ao Tribunal de Contas ao qual está vinculado, ferindo assim a atribuição constitucional de apoiar o Controle Externo.

Destaca-se que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, sendo esta atribuição restrita ao gestor. Assim, em razão do processo licitatório, em análise, implicar em realização de despesas, segue manifestação da Controladoria Interna.

III – RESULTADO DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Diante da análise realizada em relação à fase externa, considerando os documentos que instruem o presente, verifica-se a regularidade/conformidade **SEM RESSALVAS** deste processo, não havendo obstáculos aparentes à sua homologação.

Ademais, como medida de cautela, importante que, anteriormente a formalização de qualquer contrato, sejam ratificadas as condições de regularidade fiscal, as quais devem ser mantidas durante todo o curso da execução do objeto, nos termos do art. 92, XVI da Lei 14.133/2021. A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para se pactuar com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itapecuru Mirim/MA, 29 de novembro de 2024.


MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO
Controlador-Geral do Município



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221290150

Data do Protocolo:

 10/11/2022

Número de Registro:

 21201292952

Arquivamento:

 20221290150

Empresa:

 CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO
LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230398618

Data do Protocolo:

 28/03/2023

Número de Registro:

 21201292952

Arquivamento:

 20230398618

Empresa:

 CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO
LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230398707

Data do Protocolo:

 28/03/2023

Número de Registro:

 21201292952

Arquivamento:

 20230398707

Empresa:

 CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO
LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



EMPRESA
FÁCIL



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230415504

Data do Protocolo:

 04/12/2024

Número de Registro:

 21201292952

Empresa:

 CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO
LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240521064

Data do Protocolo:

 22/04/2024

Número de Registro:

 21201292952

Arquivamento:

 20240521064

Empresa:

 CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO
LTDA

Documento(s):

 Balanço

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240857046

Data do Protocolo:

 25/06/2024

Número de Registro:

 21201292952

Arquivamento:

 20240857046

Empresa:

 CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO
LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240521250

Data do Protocolo:

 22/04/2024

Número de Registro:

 21201292952

Arquivamento:

 20240521250

Empresa:

 CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO
LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240521013

Data do Protocolo:

 04/12/2024

Número de Registro:

 21201292952

Empresa:

 CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO
LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDB - 5502024: 6BD1A1FFD7).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDB - 5502024

Código de Validação:

6BD1A1FFD7

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
FICHÁRIO1	Fichario1.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO	07/08/2024 08:40	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDB 5502024.

Nova consulta

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDB - 6382024: 8B23A17F82).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDB - 6382024

Código de Validação:

8B23A17F82

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
REQUERIMENTO	REQUERIMENTO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO	04/10/2024 11:32	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDB 6382024.

Nova consulta

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.895.537/0001-10

Código de Controle: 5C26.9768.4DC7.6D35

Data da Emissão: 04/06/2024

Hora da Emissão: 11:39:49

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/06/2024, com validade até 01/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

**Estado do
Maranhão****Certidão Negativa de Débito****Secretaria de Fazenda****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****Nº da Certidão:** 335784/24**Data de Validade:** 26/11/2024**Data de Emissão:** 28/08/2024 09:37:59**Inscrição Estadual:** 123172624**CPF/CNPJ:** 10895537000110**Razão Social:** CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Desenvolvido por Sefaz/MA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!****Nº da Certidão:** 069841/24**Data de Validade:** 26/11/2024**Data de Emissão:** 28/08/2024 09:40:02**Inscrição Estadual:** 123172624**CPF/CNPJ:** 10895537000110**Razão Social:** CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)



✓ Validação de Certidão

! CERO014-003: Certidão está vencida

Tipo de Contribuinte: ☐ Pessoa Física ☒ Pessoa Jurídica ☐ Imóvel

CNPJ: 10.895.537/0001-10



Razão social: CONSERPAV CONSTRUÇOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA

Número da certidão: 1468832024

Código de verificação: D7B87B259B49B87B3E2B3742B9273A25

Reproduza o código:



rw5ch

← Voltar

✓ Validar

Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.895.537/0001-10

Razão social: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Nome fantasia: CONSERPAV

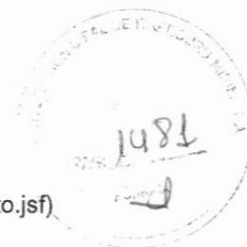
Resultado da consulta em 04/12/2024 10:08:59

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

☐ PESSOA FÍSICA ☒ PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

10.895.537/0001-10

Número do Alvará:*

7272024522133

Código de Autenticidade:*

101F2AE7126590CAF61D9E1996D8A77F

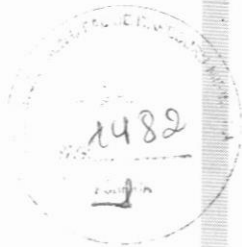
Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: 903453
Ano: 2024
Data de Cadastro: 27/03/2024
Data de Emissão: 27/03/2024
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

DATA - HORA

27/03/2024 - 15:56:22

OBSERVAÇÃO

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último



MENU
v

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 914894

Ano: 2024

Data de Cadastro: 20/09/2024

Data de Emissão: 20/09/2024

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

1

Status (1)

Mostrar 10

▼

 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/09/2024 - 11:13:13	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 897906

Ano: 2023

Data de Cadastro: 08/12/2023

Data de Emissão: 12/12/2023

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/12/2023 - 10:45:58	



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:

897907

Ano:

2023

Data de Cadastro:

08/12/2023

Data de Emissão:

12/12/2023

Tipo:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual:

DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/12/2023 - 10:49:03	



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 903458

Ano: 2024

Data de Cadastro: 27/03/2024

Data de Emissão: 27/03/2024

Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	27/03/2024 - 16:04:09	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **894215**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **18/09/2023**
Data de Emissão: **20/09/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 

Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

18/09/2023 - 14:40:23



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **830943**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **18/06/2020**
Data de Emissão: **24/06/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 

Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

18/06/2020 - 09:32:40



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **819137**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **14/08/2019**
Data de Emissão: **15/10/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

14/08/2019 - 18:55:43



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **873405**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **20/09/2022**
Data de Emissão: **30/09/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 10.2.8 PLANTIO DE GRAMA, 19. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO (COMPLETO), 20. INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA (COMPLETO), 21. SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA (COMPLETO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Páginas: 1

Status (4)



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 885212

Ano: 2023

Data de Cadastro: 26/04/2023

Data de Emissão: 26/04/2023

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AO ITEM 3.0 GRAMADO (COMPLETO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **885212**
Ano: **2023**
Data de Cadastro: **26/04/2023**
Data de Emissão: **26/04/2023**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AO ITEM 3.0 GRAMADO (COMPLETO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Páginas:

Outros (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.05.24.0003

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 002/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 002/2024, Processo Administrativo n.º 2024.05.24.0003, objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Creche Tipo 1, Padrão FNDE, no Povoado Entroncamento no município de Itapecuru-Mirim/MA, em favor da empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, situada à Avenida José Bernardino, n.º 50, Sala A, Andar 2, centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. André Natividade Baptista, C.P.F. nº 644.xxx.773-xx, R.G. nº 12xx19xxx SEJUSP/MA, RESOLVE:

Homologar a Concorrência Eletrônico N° 002/2024, com valor global de R\$ 2.543.832,84 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 04 de dezembro de 2024.

Hilton César Neves da Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMED

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.05.24.0003
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 002/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 002/2024, Processo Administrativo nº 2024.05.24.0003, objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Creche Tipo 1, Padrão FNDE, no Povoado Entroncamento no município de Itapecuru-Mirim/MA, em favor da empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, situada à Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2, centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. André Natividade Baptista, C.P.F. nº 644.xxx.773 -xx, R.G. nº 12xx19xxx SEJUSP/MA, RESOLVE:

Homologar a Concorrência Eletrônico Nº 002/2024, com valor global de **R\$ 2.543.832,84 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 04 de dezembro de 2024.

Hilton César Neves da Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMED



Infraestrutura, demais secretarias e órgãos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº 021/2024 e suas alterações posteriores Decreto Municipal nº 022/2024 e suas alterações posteriores.

A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, regulamentada pelo decreto municipal 019 de 22 de janeiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente.

Açailândia/MA, 6 de dezembro de 2024.

HALAN JEFFERSON DOS SANTOS NOBRE.
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Após realização de sessão para análise dos Documentos de Habilitação dos EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024, para a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, realizada nesta data cito: 06/12/2024, e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024, a premiação de agentes culturais de diversos Segmentos Culturais, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural ao Município de BALSAS - MA, realizada nestas datas cito: 06 e 09/12/2024, venho por meio desta, NOTIFICAR, todos os Agentes Culturais participantes dos referidos chamamentos, para franqueamento dos autos, para se assim desejarem, interpor recurso, nos seguintes prazos: RECURSO: INICIO: 10/12/2024 e TÉRMINO 12/12/2024. CONTRARRAZÃO: INICIO: 13/12/2024 e TÉRMINO: 17/12/2024.

Balsas - MA, 9 de dezembro de 2024.

DIOGO ROSSI NOGUEIRA LIMA
Secretário Executivo/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público que realizará às 08h30min (oito e meia) do dia 27 de dezembro de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET pelo link: www.licitanet.com.br. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de estudos e projetos técnicos para execução do plano de trabalho conforme portaria de reconhecimento nº 1240 de 28/03/2023 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. Regido pela Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 041/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2017. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br>, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA.

Buriticupu/MA, 6 de dezembro de 2024.

JOSIAS DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, no dia 23/12/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web endereço <http://www.licitacoelho.neto.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para aquisição e recarga de água mineral, por registro de preços, no dia 26/12/2024 às 08:00h, através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: <http://www.licitacoelho.neto.com.br>; <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 5 de Dezembro de 2024.

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontrará aberto procedimento de Chamamento Público para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar ações culturais e as diversas formas de manifestações culturais do município de Guimarães - MA. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por e-mail (secur.gms@gmail.com) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) a partir do dia 12/12/2024 até às 23h59min do dia 30/12/2024. O Edital completo do Chamamento Público nº 003/2024 estará disponível no Portal da Transparência do município de Guimarães - MA por meio do site: <https://transparencia.guimaraes.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dias Vieira, s/n, Centro, Guimarães - MA, CEP: 65.255-000, no horário de 08h00 às 12h00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde poderá ser obtido gratuitamente. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 14.399/2022 e demais legislações e normas constantes no Edital. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: secur.gms@gmail.com.

Guimarães - MA, 5 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS GOMES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontrará aberto procedimento de Chamamento Público para a premiação de agentes culturais (mestres e mestras da cultura popular vianense) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Guimarães - MA. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por e-mail (secur.gms@gmail.com) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) a partir do dia 12/12/2024 até às 23h59min do dia 30/12/2024. O Edital completo do Chamamento Público nº 004/2024 estará disponível no Portal da Transparência do município de Guimarães - MA por meio do site: <https://transparencia.guimaraes.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dias Vieira, s/n, Centro, Guimarães - MA, CEP: 65.255-000, no horário de 08h00 às 12h00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde poderá ser obtido gratuitamente. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 14.399/2022 e demais legislações e normas constantes no Edital. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: secur.gms@gmail.com.

Guimarães - MA, 5 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS GOMES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024

A Prefeitura Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontrará aberto procedimento de Chamamento Público para a seleção de projetos para ações voltadas para Obras, Reformas de espaços e Aquisições de bens culturais, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Guimarães - MA. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por e-mail (secur.gms@gmail.com) ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) a partir do dia 12/12/2024 até às 23h59min do dia 30/12/2024. O Edital completo do Chamamento Público nº 005/2024 estará disponível no Portal da Transparência do município de Guimarães - MA por meio do site: <https://transparencia.guimaraes.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, e na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua Dias Vieira, s/n, Centro, Guimarães - MA, CEP: 65.255-000, no horário de 08h00 às 12h00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde poderá ser obtido gratuitamente. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 14.399/2022 e demais legislações e normas constantes no Edital. Demais informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico: secur.gms@gmail.com.

Guimarães - MA, 5 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS GOMES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças e a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.382.431/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação urbana no Município de Humberto de Campos - MA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 720.764,25 (Setecentos e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 10, de 25 de maio de 2023 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, RECURSOS: Próprio ASSINATURAS: Aldenise Sacramento Diniz Souza e Roseane da Silva Furtado Cutrim. Humberto de Campos - MA, 28 de novembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - CPL/PMHC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2024 no dia 20/12/2024 às 09h00, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, objetivando o "Contratação de empresa visando o fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais para atender as demandas do município de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br>, www.tce.ma.gov.br e <https://pncp.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com.

Humberto de Campos - MA, 6 de dezembro de 2024.

LOUISE CARLA GARCÉS CARRAMILO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO

DECISÃO ADMINISTRATIVA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023 - CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz/MA, no uso legal de suas atribuições, profere DECISÃO ADMINISTRATIVA, decide esta CPL pela acolhida da decisão judicial para cumprir a sentença de 1º grau, que é "suspender os efeitos do ato que desclassificou a impetrante na Concorrência nº 007/2023", anulando a desclassificação da Impetrante, Real Energy Ltda., e ORIENTAR à Impetrante que, no prazo razoável de 10 (dez) dias úteis, providencie a prova da exequibilidade de sua proposta de preço, apresentada nos autos do processo administrativo nº 02.10.00.021/2023, CP /2023, referente à Concorrência Pública 007/2023. A presente DECISÃO COMPLETA está disponível nos dois links disponíveis no Portal da Transparência do Município de Imperatriz (link 1: <http://servicos.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes/?modalidade=2>) e (link 2: <http://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/#/>). A presente decisão também deve ser encaminhada por ofício à Procuradoria-Geral do Município - PGM e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz - SINPRA.

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 2/2024

Processo Administrativo nº 2024.05.24.0003

A Prefeitura Municipal de Itapeturu-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, tendo como Ordenador de Despesas, Hilton César Neves da Silva, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 002/2024, Processo Administrativo nº 2024.05.24.0003, objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Creche Tipo 1, Padrão FNDE, no Povoado Entrincheamento no município de Itapeturu-Mirim/MA, em favor da empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10,



situada à Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2, centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. André Natividade Baptista, C.P.F. nº 644.xxx.773-xx, R.G. nº 12xx19xxx SEJUSP/MA, resolve:

Homologar a Concorrência Eletrônica Nº 002/2024, com valor global de R\$ 2.543.832,84 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru-Mirim/MA, 4 de dezembro de 2024.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3.822/2024/MATINHA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica na Zona Rural do Município de Matinha/MA. Homologação do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 005/2024, através do Convênio Federal nº 953059/2023, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora: CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Matinha, 26 de novembro de 2024.
LINIELDA NUNES CUNHA.
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

MATINHA-MA, TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº XXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXX, e de outro, a empresa CANORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, doravante denominada CONTRATADA situada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1001, Bairro Castanhal, Turiaçu/MA, CNPJ nº 11.548.870/0001-16, neste ato representado por Raimundo Adailson da Silva Cardoso, RG nº XXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXX, firmam o presente CONTRATO de prestação de serviços, conforme consta do processo Administrativo nº 3.822/2024 - Matinha/MA. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica na zona Rural do Município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do (a) da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO: 02 09 01 SEC. MUNIC DE INFRA EST. CIDADE E TRANSPORTE 15 451 0013 1009 0000 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas 26 782 0013 1011 0000 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais e Caminhos Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Matinha/MA, 27 de novembro de 2024.
LINIELDA NUNES CUNHA.
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma UBS Porte 1 em Matões/MA referente a Proposta 12671.2540001/24-002. DATA DE ABERTURA: 26/12/2024. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com.

Matões- MA, 6 de dezembro de 2024.
FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO.
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.027/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma UBS Porte 1 em Matões/MA referente a Proposta 12671.2540001/24-001. DATA DE ABERTURA: 26/12/2024. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com.

Matões- MA, 6 de dezembro de 2024.
PUBLIQUE-SE FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO.
pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de estradas vicinais no município de Matões-MA, nos termos do contrato de repasse nº 946265/2023/MIDR/CAIXA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matões e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: EMPRESA RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. Valor Global: R\$ 1.178.606,50 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 05/12/2024 até 05/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213-Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1080.0000 - Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, Prefeito Municipal e, pela contratada, EMPRESA RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 28.718.762.0001-47.

Matões - MA, 6 de dezembro de 2024. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho. Matões-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 203/2023. PARTES: Contrato De Prestação De Serviços: Que Entre Si Celebram, De Um Lado A Prefeitura Municipal De Pedro Do Rosário/MA, E De Outro Lado, A Empresa C C NUNES CUTRIM-COMERCIO (CNPJ nº 31.954.492/0001-88). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 203/2023, objetivando a execução de Serviços continuidade da construção de Escola de 6 salas com quadra na Rua Nova, Povoado Rua Nova, no município de Pedro do Rosário - MA. AMPARO LEGAL: art. 57 da Lei Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 19 de novembro de 2024. ASSINATURA: Suelli De Jesus Lobato, Secretário Municipal de Educação; Carlos Cesar Nunes Cutrim- Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Creche - FNDE - Creche Tipo 2 no Município de Pedro do Rosário/MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/12/2024. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 27/12/2024, horário de Brasília/DF, local: https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: Cplpedrorosario@hotmail.com.

Pedro do Rosário-MA, 9 de dezembro de 2024.
DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA.
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 6/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2024

Órgão Realizador: Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão de Contratação. Base Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 132/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia para a realização de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela legislação vigente. Tipo: Menor Preço por lote. Órgão Solicitante: Sec. Munic. de Saúde. Local/Site: www.portalcompraspublicas.com.br Data: 27/12/2024. Horário: 14h:01min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido na CPL, sito à Av. Esperança, 2025, Centro, São João do Sóter-MA, das 08:00 às 12:00 hs.

São João do Sóter/MA, 6 de dezembro de 2024.
KEYLLA LACERDA BRAGA
Secretária Municipal De Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2/2024

PROC. Nº 342/2024-SEMOSP

O Município de São José de Ribamar/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 06/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, às 09h00min do dia 27 de dezembro de 2024, cujo objeto é a Construção da Quadra Coberta Diomedes no município de São José de Ribamar-MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaosjoederibamar.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, pelo e-mail: cplceliccsjr@gmail.com e no site www.saojoederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaosjoederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaosjoederibamar.com.br.

São José de Ribamar/MA, 5 de dezembro 2024.
GOTARDO TIBERE COSTA.
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2024

PROC. Nº 387/2024-SEMOSP

O Município de São José de Ribamar/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 06/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, às 14h00min do dia 27 de dezembro de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de pavimentação urbana, na Região do Parque das Palmeiras, do município de São José de Ribamar - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaosjoederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, pelo e-mail: cplceliccsjr@gmail.com e no site www.saojoederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaosjoederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaosjoederibamar.com.br.

São José de Ribamar/MA, 5 de dezembro 2024.
GOTARDO TIBERE COSTA
Agente de Contratação



que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 002/2024, Processo Administrativo nº 2024.05.24.0003, objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Creche Tipo 1, Padrão FNDE, no Povoado Entroncamento no município de Itapecuru-Mirim/MA, em favor da empresa: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10, situada à Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2, centro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000, representada neste ato pelo Sr. André Natividade Baptista, C.P.F. nº 644.xxx.773-xx, R.G. nº 12xx19xxx SEJUSP/MA, RESOLVE: Homologar a Concorrência Eletrônica Nº 002/2024, com valor global de R\$ 2.543.832,84 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru-Mirim/MA, 04 de dezembro de 2024. **Hilton César Neves da Silva**, Secretário Municipal de Educação – SEMED.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103693/2023/SEMU. ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU**, CNPJ nº 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº. 255.577.6183-20, RG nº 000071040497-2 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital e **AIRES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 09.102.996/0001-10, representada por **DANGLARIEIS LUSO GARCES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 252.484.213-49 e RG nº 975852298-1 SSP/MA. **OBJETO**: pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa **AIRES CONSTRUTORA LTDA**, a título de indenização, dos serviços locação de 01 uma unidade móvel de atendimento à saúde, no mês de **ABRIL de 2023**, para a Secretaria de Estado da Mulher, no mês de abril de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 82, da Lei Estadual nº. 8.959/09 e Parecer Normativo nº. 002/2017-ASS/PGE/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Gestão 00001; Unidade Orçamentária 52101; Subação 013165; Fonte 1.5.00.101000; Natureza da Despesa 33.90.92.99, conforme Nota de Empenho nº. 2022NE000556; **VALOR** R\$ 139.585,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **FORO**: São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA**: 06 de novembro de 2024. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher.

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103542/2023/SEMU. ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU**, CNPJ nº 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº. 255.577.6183-20, RG nº 000071040497-2 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital e **AIRES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 09.102.996/0001-10, representada por **DANGLARIEIS LUSO GARCES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 252.484.213-49 e RG nº 975852298-1 SSP/MA. **OBJETO**: pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa **AIRES CONSTRUTORA LTDA**, a título de indenização, dos serviços locação de 01 uma unidade móvel de atendimento à saúde, // no mês de **MAIO de 2023**, para a Secretaria de Estado da Mulher, no mês de maio de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 82, da Lei Estadual nº. 8.959/09 e Parecer Normativo nº. 002/2017-ASS/PGE/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Gestão 00001; Unidade Orçamentária 52101; Subação 013165; Fonte 1.5.00.101000; Natureza da Despesa 33.90.92.99, conforme Nota de Empenho nº. 2022NE000555; **VALOR** R\$ 139.585,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). **FORO**: São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA**: 21 de novembro de 2024. **ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA**, Secretária de Estado da Mulher.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2024-SEGOV/MA. PROCESSO SEI Nº 2024-110124.01313- SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF nº 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato nº 14/2024-SEGOV/MA, firmado com empresa, **ARGOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 40.517.684/0001-18. **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato nº 14/2024-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: **DESCRIÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361- ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 0611-INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL; AÇÃO: 3254-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEDUC; FONTE DE RECURSOS: 1.5.44.105040 – RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF; SUBAÇÃO: 26525-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEDUC; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 2.347.906,07 (Dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e seis reais e sete centavos). TOTAL GERAL: R\$ 2.347.906,07 (Dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e seis reais e sete centavos). **DA RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 14/2024-SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA**: 03/12/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 045/2024. PARTES: Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA inscrita no CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e Marcus André Madeira Campos Almeida. **OBJETO**: quitação da multa imposta no AI 11336-B (processos SIGEP nº 2405160026 e nº 2406180018) mediante investimento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em projetos ambientais da SEMA. **VIGÊNCIA**: a partir da data de sua assinatura, tendo prazo 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL**: Artigo 79-A da Lei Federal nº 9.605/98 c/c art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347/85, bem como art. 26 e ss. do Decreto-Lei Federal nº 4.657/42, arts. 10 e ss. do Decreto Federal nº 9.830/19 e Decreto Federal nº 6.514/08. **FORO**: Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURA**: **PEDRO CARVALHO CHAGAS** - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e **MARCUS ANDRÉ MADEIRA CAMPOS ALMEIDA** e **RAIMUNDO NONATO CARDOSO ALMEIDA** (representante legal do compromissário). São Luís/MA, 05 de dezembro de 2024. **PEDRO CARVALHO CHAGAS**, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.